



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº008/2025

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA FERNANDO GOBBO E AVENIDA APÓSTOLO BÉRGAMO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP – CONVÊNIO Nº100117/2025.”**

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº008/2025.

DATA DO CERTAME: 03/03/2026.

DATA DA ANÁLISE: 03/03/2026.

OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO À ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1) NOROMIX CONCRETO S/A- CNPJ Nº10.558.895/0001-38;

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Eletrônica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE NECESSÁRIA
CDHU	54.06.040	2.1.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	2045,89	1022,95
CDHU	11.01.130	2.1.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	162,97	81,49
CDHU	70.02.010	2.2.10	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	2599,90	1299,95
CDHU	70.06.040	2.2.11	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	2562,00	1281,00
CDHU	54.03.210	3.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	418,07	209,04
CDHU	70.01.003	4.1	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	321,30	160,65
CDHU	41.10.340	5.15	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	52,00	26,00
TPU - DER 01-25	23.13.07.03	6.1	Reciclagem de pavimento com adição de 20% de brita e 4% de cimento	M3	324,88	162,44

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula Nº24 do TCESP.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula N°23 do TCESP.

DA ANÁLISE:

1) NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ N°10.558.895/0001-38;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAO N°26202576788101

CAT N°2620230004452

CAO N°26202582412601

CAT N°2620250016657

CAT N°2620110010281

CAO N°26202572598901

CAT N°2620190001160

CAO N°26202579994901

CAT N°2620250011529

CAO N°26202577736401

CAT N°2620170007489

CAO N°26202572353701

CAT N°2620230008084

CAO N°26202473629501

CAT N°2620210008874

CAO N°26202577830701



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – NOROMIX CONCRETO S/A							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E PROJETADA	QUANTIDADE DE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.06.040	2.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	2.045,89	1.022,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 2620110010281 26202579994901 2620250011529



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

							26202577736401 2620170007489
CDHU	11.01.130	2.1.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	162,97	81,49	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 26202582412601 2620250016657 26202579994901 2620250011529
CDHU	70.02.010	2.2.10	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	2.599,90	1.299,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 26202572598901 2620190001160 26202577736401 2620170007489 26202572353701 2620230008084
CDHU	70.06.040	2.2.11	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	2.562,00	1.281,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202572598901 2620190001160 26202572353701 2620230008084
CDHU	54.03.210	3.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	418,07	209,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 26202582412601 2620250016657 26202572598901 2620190001160 26202577736401 2620170007489



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CDHU	70.01.003	4.1	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	321,30	160,65	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202572598901 2620190001160 26202572353701 2620230008084 26202577830701
CDHU	41.10.340	5.15	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	52,00	26,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 26202582412601 2620250016657 26202577830701
TPU - DER 01-25	23.13.07.03	6.1	Reciclagem de pavimento com adição de 20% de brita e 4% de cimento	M3	324,88	162,44	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 26202576788101 2620230004452 26202572353701 2620230008084

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica quanto à habilitação técnica-profissional. Em suma os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório foram atendidos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

- 1) que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 03 dias de março de 2026.

DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA N°5070205291